

## A CRISE PANDÉMICA DO NOVO CORONAVÍRUS E A VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS E DIARISTAS

ADRIANA LESSA CARDOSO<sup>1</sup>; LETÍCIA JOBIM<sup>2</sup>; JAMILE WAYNE FERREIRA<sup>3</sup>;  
MÁRCIA ALVES DA SILVA<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFPEL – [adrianalessacardoso@gmail.com](mailto:adrianalessacardoso@gmail.com)

<sup>2</sup>Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFPEL - [leticia.jobim@iffarroupilha.edu.br](mailto:leticia.jobim@iffarroupilha.edu.br)

<sup>3</sup>Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFPE - [milewayne.gastronomia@gmail.com](mailto:milewayne.gastronomia@gmail.com)

<sup>4</sup>Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFPEL – [profa.marciaalves@gmail.com](mailto:profa.marciaalves@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo refletir sobre o aumento da precarização das trabalhadoras diaristas e empregadas domésticas no período da Pandemia do Novo Coronavírus. Este é um assunto que ultrapassa os estudos nas áreas da saúde, em que pese sua importância, pois vem aprofundando as desigualdades sociais já existentes em nosso país. Sim, as desigualdades pré-existentes ao contexto da pandemia, afinal somos um país colonizado em que as marcas da colonização permanecem na nossa cultura e na economia. Mesmo após o fim da situação colonial, se produziu e intensificou o racismo, a fome, o patriarcado e as relações desiguais das(os) trabalhadores(as) (MOTA-NETO, 2018). Aníbal Quijano (2010) aborda a colonialidade como uma estrutura de dominação e exploração, baseada na raça, no gênero e na expropriação da terra e da vida.

A sociedade moderna é basicamente um projeto de dominação colonial, patriarcal, capitalista, e racista. Para Dussel (1993), a modernidade é a outra face da colonialidade, sendo impossível não falar em exploração das colônias e construção do outro. O projeto moderno eurocêntrico deixou marcas profundas na subjetividade das mulheres. Para Federici, “as mulheres não poderiam ter sido totalmente desvalorizadas enquanto trabalhadoras e privadas de toda sua autonomia com relação aos homens se não tivessem sido submetidas a um intenso processo de degradação social” (2017, p. 199). Temos assim, a divisão sexual do trabalho que de acordo com Kergoat (2009), possui dois princípios básicos de organização a separação,- trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e a hierarquização, um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher. A crescente ocupação das mulheres no mundo do trabalho remunerado ainda não elimina a responsabilidade da mulher pelo espaço privado do fazer doméstico. Ainda não ocorreu uma quebra de paradigma onde os homens façam parte da manutenção dos cuidados. Normalmente as mulheres trabalhadoras de classe média, repassam esse trabalho para outras mulheres, seguindo a lógica patriarcal de que as mulheres são responsáveis pelo espaço doméstico.

De acordo com o IPEA (2020), no Brasil, as trabalhadoras domésticas chegam a cerca de 6 milhões, em sua maioria mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade. Esse grupo de trabalhadoras vem contribuindo para que outras mulheres, em geral brancas, possam ‘resolver’ sua sobrecarga de trabalho doméstico, já que esse não é uma responsabilidade da maioria dos homens (IPEA, 2020). Podemos inferir que é um grupo de trabalhadoras altamente precarizadas, sendo que apenas 28% possuem carteira de trabalho assinada. A maioria não acessa direitos trabalhistas e tampouco os previdenciários. Além de não ter acesso aos direitos, as trabalhadoras domésticas carregam os estigmas

sociais da profissão, sem contar que se dedicam ao cuidado dos outros sem muitas vezes poder cuidar de si e de sua família. Um exemplo amplamente divulgado pela mídia, é o caso do filho da empregada doméstica, moradora da cidade do Recife, que ao precisar cumprir com seus deveres em plena pandemia, sem ter escola ou quem cuidasse do seu filho, precisou levá-lo para o trabalho, deixando-o por um período curto de tempo, aos cuidados de sua patroa que, impacientemente, abandonou Miguel no elevador, e tal ato, causou a sua morte.

As trabalhadoras domésticas e diaristas, além de se exporem ao vírus, precisam dar conta sozinhas dos cuidados com os filhos, elas não conseguem parar e não contam mais com o apoio das escolas de educação infantil. Segundo Santos (2020), as mulheres pertencem ao grupo de trabalhadores de maior vulnerabilidade, pois estão na linha de frente no combate ao vírus, além de ocuparem profissões vinculadas ao cuidado.

## 2. METODOLOGIA

Para este estudo utilizamos duas categorias de trabalhadoras, as que têm os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, as empregadas domésticas, e as diaristas, que não possuem as mesmas condições de trabalho. Para compor o corpus da pesquisa realizamos um questionário *on line*, (Formulário Google), para ser respondido de forma assíncrona. O questionário ficou disponível por um período de 20 dias, obtendo um total de 111 mulheres respondentes, provenientes de 23 municípios de diferentes estados do país.

De acordo com Uwe Flick (2009), os questionários de forma assíncrona possuem menor interatividade, contudo possibilita um maior percentual de participantes. Desse modo, optamos que mais trabalhadoras respondessem ao estudo. Em relação a divulgação, entramos em contato com alguns sindicatos de trabalhadoras domésticas para ampliar a divulgação, porém, devido à pandemia, tivemos pouco retorno, ainda sim, trabalhadoras de diversas cidades do Brasil responderam.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste estudo, obtivemos 111 respostas de diferentes cidades dos estados brasileiros, sendo eles, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Das 111 colaboradoras, 51% vivem com companheiros e 60% têm filhas/os menores de idade, sendo que 85 delas têm entre 1 e 3 filhas/os, 11 entre 4 e 7 filhas/os e 15 não tem filhas/os. A maioria começou a trabalhar jovem, com idades entre 16 e 25 anos. Referente a raça e etnia, utilizamos a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE e das 111, apenas 28 responderam e se autodeclararam, sendo 13 negras, 3 indígenas e 11 brancas. Esses dados reafirmam as estatísticas do IPEA (2015), que apontam as mulheres negras como as principais trabalhadoras do setor de serviços domésticos. Em nota técnica o IPEA (2020) considera que raça e a classe criam uma oposicionalidade entre as próprias mulheres. Ao mesmo tempo que cria uma solução privada para um problema público, pois estes tipos de serviços só são acessíveis para as famílias com mais renda maior.

Verificamos com a pesquisa, que as mulheres diaristas/faxineiras representam uma grande parcela desse grupo, pois, 85% estão trabalhando como diaristas, 4% mensalistas sem carteira assinada e apenas 11% com carteira assinada, ou seja, a maioria trabalha sem os direitos garantidos. A falta de proteção social é uma das marcas mais fortes neste grupo de mulheres, podemos deduzir que seja a cultura escravista e patriarcal que organiza o trabalho doméstico. De acordo com os dados do IPEA (2020), no Brasil em 25 anos de legislação, fomos capazes de aumentar em apenas 10 pontos percentuais a formalização do emprego doméstico, mesmo considerando a implementação de medidas e incentivos fiscais voltados à formalização.

Ao perguntarmos se o trabalho delas é valorizado socialmente, 59% responderam que não é valorizado. Segundo Abramo e Valenzuela, "o nível de remuneração das trabalhadoras domésticas evidencia a baixa valorização social e econômica dessa ocupação, pois seus rendimentos estão entre os mais baixos das escalas salariais" (2016, p.121).

A precariedade do trabalho doméstico e de diaristas é visível, independente da pandemia, mas o fato é que a situação piorou muito. Entre as entrevistadas, 92,7% não continua trabalhando normalmente no contexto de pandemia. De acordo com os dados da pesquisa, podemos inferir que muitas coisas mudaram para essas mulheres, elas já não possuem estabilidade pela própria característica do trabalho que oferecem e, com a Pandemia do Novo Coronavírus, essa realidade aumentou consideravelmente, pois 59,4% relataram que foram dispensadas e não mantiveram seus pagamentos. Do total de participantes, apenas 24% continuam recebendo e podem ficar em casa e, 16% vivenciam as duas situações.

O maior medo ocasionado pela pandemia, de acordo com a pesquisa, é não ter e não conseguir manter o trabalho. Sendo assim, 60,95% das trabalhadoras respondeu que é o medo de não ter trabalho, muito inferior ao medo de contágio pelo novo Coronavírus, que representa 26,66% das respostas, seguidos do medo não ter o que comer e não poder pagar o aluguel, com 9,52% e 2,85% das respostas. Este dado reafirma a tese de Ricardo Antunes () sobre a centralidade do trabalho e não o seu fim. O trabalho realizado pelas diaristas carrega a precariedade, é um trabalho com remuneração por hora ou diária, fazendo que a organização econômica familiar aconteça por dia e não como a maioria das/os trabalhadoras/es assalariados.

Também perguntamos se haviam sofrido algum tipo de constrangimento, a maioria 85 % respondeu que não, e 15 % que sim. Entre as que responderam sim, relataram que se sentem mal por não terem dinheiro para comprar o básico e precisarem pedir ajuda para familiares e vizinhos. Também relataram que devido a Pandemia, o atendimento nos postos de saúde pioraram, além do distanciamento minimizam as outras doenças.

#### 4. CONCLUSÕES

Neste estudo concluímos que as trabalhadoras domésticas e diaristas se encontram nos grupos de trabalhadoras/es mais vulneráveis e expostas a exploração de uma economia capitalista e colonialista. No período de estudo, podemos afirmar que a maioria desenvolve um trabalho marcado pela precarização, falta de direitos trabalhistas e previdenciários e que agravam-se

durante a pandemia, pois a maioria foram dispensadas sem remuneração, sem dinheiro para poder viver e sem creche e/ou escola para os/as filhos/as. Além disso, elas estão mais expostas ao vírus, por dependerem quase que exclusivamente do transporte público e também contato direto com os diversos membros de outras famílias, não tendo o controle dos cuidados necessários.

Ao pensar num país periférico como o Brasil, que historicamente acumula em sua sociedade a exclusão e a discriminação de boa parcela da população, necessitamos considerar o marcador social de raça e do gênero quando se pensa no mercado de trabalho. Também concluímos, que não basta apenas mitigar as políticas públicas, em que pese sua importância, mas é urgente ir além, precisamos de uma mudança radical do sistema mundo moderno, colonial, capitalista, patriarcal.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís; VALENZUELA, María Elena. **Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual.** In: ABREU, Alice Rangel de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa. Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUSSEL, Henrique. Meditações anticartesianas sobre a origem do antidiscurso filosófico da modernidade. In: SANTOS, Boaventura de sousa, MENESSES, Maria Paula. Epistemologias do sul. São Paulo: Cortez, 2010.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpo e Acumulação Primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

IPEA. Instituto de Pesquisa Estatística Aplicada. **Retrato das desigualdades sociais: gênero e raça.** 2015.  
[https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_chefia\\_familia.html](https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html)

IPEA. Instituto de Pesquisa Estatística Aplicada. Vulnerabilidades das trabalhadoras domésticas no contexto da pandemia de COVID-19 no Brasil. Nota Técnica Junho de 2020.  
[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota\\_tecnica/200609\\_nt\\_disoc\\_n\\_75.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200609_nt_disoc_n_75.pdf)

MOTA NETO, João Colares da. **Por uma pedagogia decolonial na América Latina: reflexões em torno do pensamento de Paulo Freire e Orlando Fals Borda.** Curitiba: CRV, 2016.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder e classificação social.** In: SANTOS, Boaventura de Sousa Santos; MENESSES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.